



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO 'L' SALA 711 7º ANDAR PLANO PILOTO 70047-900
BRASÍLIA - DF (61) 2022-7480

DESPACHO nº 00545/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU

NUP: 23123.009544/2016-11

INTERESSADO: Antônio Carlos Lopes

ASSUNTO: Pedido de Anulação do Processo Eleitoral para a formação da Lista Tríplice voltada para o provimento dos cargos de Reitor e Vice-reitor da Universidade Federal de São Paulo, para o Quadriênio 2017-2020, em face de ocorrência de eventual irregularidade.

1. Aprovo o PARECER nº 234/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da lavra do Dr. Carlos Alberto Valentim dos Santos, aprovado pelo DESPACHO nº 529/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Educacionais desta Consultoria Jurídica.
2. Ao Setor de Apoio Administrativo desta Consultoria Jurídica para adoção dos registros eletrônicos pertinentes.
3. Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Educação Superior - SESu, para ciência e providências, **especialmente para que avalie a conveniência do quanto sugerido no item 3 do Despacho 529/2107/CONJUR-MMEC/CGU/AGU.**

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23123009544201611 e da chave de acesso 4f8adbff

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 24106360 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 21-02-2017 13:13. Número de Série: 4492916323617517960. Emissor: AC CAIXA PF v2.
